



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 92 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7139/2015

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Dr. Paulo, o Projeto de Lei 7139/2015 em epígrafe, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ONGS (ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS) E ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, OBJETIVANDO O AUMENTO DE OFERTAS DE VAGAS COM A CONCESSÃO DE "BOLSAS CRECHES" ÀS CRIANÇAS QUE NÃO OBTENHAM VAGAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência.

A matéria pretende regulamentar a concessão pelo município de "Bolsa Creche" às pessoas que necessitam dessa política pública, o que é uma iniciativa louvável. Porém, a fundamentação elencada pelo Departamento Jurídico aponta para um vício insanável de iniciativa (iniciativa privativa do Poder Executivo) o que vai levar a nulidade de todo processo legislativo caso a tramitação prospere.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação conclui pela inconstitucionalidade do Projeto 7139/2015, portanto exara Parecer Contrário à tramitação.

Pouso Alegre, 28 de Julho de 2015


Ayrton Zorzi

Presidente

Helio Carlos de Oliveira

Relator


Maurício Tutty

Secretário